



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O FME DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **18/02/2026** até **20/02/2026** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressoras multifuncionais, sendo impressoras de grande porte multifuncionais laser monocromáticas e impressoras multifuncionais com tanque de tinta e conectividade Wi-Fi, novas, de primeiro uso, devidamente embaladas e com garantia mínima do fabricante, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabocas do Brejo Velho – BA, conforme especificações técnicas, quantitativos e distribuição definidos no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio nº 524/2025, firmado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, visando fortalecer a infraestrutura tecnológica das escolas municipais e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **18/02/2026** até **20/02/2026** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

IMPRESSORAS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Total
01	UND.	06	IMPRESSORA GRANDE PORTE MULTIFUNCIONAL LASER JET, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO 600X600 DPI (1200 DPI) COM FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

02	UND.	07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WI-FI FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR		
----	------	----	--	--	--

OBS: É Obrigatória a Indicação da Marca.

ITEM 01

Impressora Multifuncional Laser Monocromática

Especificações mínimas:

- tecnologia de impressão: laser monocromática
- funções: imprimir, copiar e digitalizar
- velocidade mínima: 30 ppm
- resolução mínima: 1200 x 1200 dpi
- conectividade: USB e rede Ethernet
- alimentação automática de documentos (ADF)
- impressão frente e verso automática
- bandeja de papel mínima: 250 folhas
- ciclo mensal recomendado: mínimo 30.000 páginas
- compatibilidade com Windows e Linux
- garantia mínima: **12 meses**

ITEM 02

Impressora Multifuncional Tanque de Tinta com Wi-Fi

Especificações mínimas:

- tecnologia de impressão: jato de tinta com tanque
- impressão colorida
- funções: imprimir, copiar e digitalizar
- conectividade: USB e Wi-Fi
- compatibilidade com impressão via dispositivos móveis
- resolução mínima: 4800 x 1200 dpi
- rendimento elevado de tinta
- bandeja mínima: 100 folhas
- garantia mínima: **12 meses**

DO FORNECIMENTO:

O prazo para entrega dos equipamentos será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento**.

Os equipamentos deverão ser entregues:

- novos
- de primeiro uso
- devidamente embalados
- acompanhados de manuais e acessórios
- com garantia mínima do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Educação de Tabocas do Brejo Velho – BA, ou em local indicado pela Administração.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A iniciativa decorre da necessidade de fortalecer a infraestrutura tecnológica das escolas municipais, assegurando melhores condições operacionais para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e pedagógicas realizadas no âmbito das unidades escolares. As impressoras multifuncionais são equipamentos essenciais para o funcionamento cotidiano das instituições de ensino, pois possibilitam a impressão, digitalização e cópia de documentos, contribuindo diretamente para a organização das rotinas administrativas e para o apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

No contexto educacional, tais equipamentos são amplamente utilizados para a produção de materiais didáticos, atividades pedagógicas, avaliações, relatórios escolares, comunicados institucionais, registros administrativos, projetos educacionais e demais documentos necessários ao funcionamento das escolas, sendo, portanto, ferramentas indispensáveis para garantir maior eficiência, agilidade e qualidade no processo de gestão escolar.

Cumprir destacar que a presente aquisição está prevista no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio nº 524/2025, firmado entre o Município de Tabocas do Brejo Velho e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o qual tem como objetivo promover melhorias na estrutura e nas condições de funcionamento das unidades escolares da rede municipal. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos encontra respaldo no instrumento pactuado, atendendo às diretrizes e aos objetivos estabelecidos no referido convênio.

Ademais, a disponibilização de equipamentos modernos e adequados contribui para a modernização dos ambientes escolares, permitindo maior eficiência na execução das atividades pedagógicas e administrativas, além de promover melhores condições de trabalho para gestores, professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação que atuam nas unidades escolares.

A aquisição também atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e reafirmados pela Lei Federal nº 14.133/2021, ao proporcionar meios adequados para o desempenho das atividades institucionais da rede municipal de ensino, assegurando maior qualidade na prestação dos serviços educacionais oferecidos à população.

Quanto à forma de contratação, considerando o valor estimado da despesa, a Administração poderá realizar a contratação por meio de Dispensa de Licitação em razão de valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se todos os procedimentos de instrução processual, pesquisa de preços e demais requisitos legais aplicáveis, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade, oportunidade e conveniência da contratação, a qual se mostra imprescindível para assegurar melhores condições estruturais às unidades escolares da rede municipal, contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional e para a melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado no Município de Tabocas do Brejo Velho – BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e devida entrega da Mercadoria.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br até a data de 20/02/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 13 de fevereiro de 2026.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto N° 002/2025